PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei nº. 030/2017

Origem: Poder Legislativo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 10 de outubro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 030/2017, oriundo do Poder Legislativo, que dispõe sobre o desembarque de passageiros idosos e de deficientes físicos fora do ponto de parada no transporte coletivo.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do vereador Daniel Barroso, o projeto em epígrafe tem como escopo dispor sobre o desembarque de passageiros idosos e de deficientes físicos fora do ponto de parada no transporte coletivo, melhorando a locomoção e a acessibilidade dos idosos e deficientes físicos que utilizam o transporte público coletivo na cidade de Guanhães.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 21 de agosto de 2017, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que visa denominar a via pública sem denominação oficial, opino favoravelmente

pela tramitação destas proposições.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 10 de outubro de 2017.

Nelci Pereira Chaves
Presidente

Geraldo Ferreira
Relator

Maria Anidia de Paula
Membro